PROJUDI - Processo: 0002000-61.2016.8.16.0140 - Ref. mov. 248.2 - Assinado digitalmente por Heloisa Kasmarek
29/04/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: Matrícula com averbação

CNM: 080184.2.0016737-34

Livro Nº. 2 — Matrícula 16.737 — Registro Geral — Folha 01

2º OFÍCIO
Registro de Imóveis
Comarca de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

DATA:22/04/1.997. LOTE RURAL Nº 149(cento e quarenta e nove), área remanescente, **DA GLEBA nº 52-FB(cinquenta e dois**-FB), do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, situado no Município de **ENÉAS MARQUES**, nesta Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 2ª CIRCUNSCRIÇÃO, com área de **93.000,00m²**(NOVENTA E TRES MIL METROS QUADRADOS), conforme alteração cadastral e Memorial Descritivo assinado pelo arquiteto, Sr. Murilo de O. Paiva Júnior, inscrito no CREA sob nº 5510-D-PR, tendo o referido imóvel os seguintes limites e confrontações: Tomando como Ponto de Partida (PP), o ponto comum aos lotes 149, 149-A e 160, todos da mesma gleba, segue pôr linha seca confrontando com os lotes nº 149-A e 149-C, com azimute de 255º e extensão de 410,00m até as margens de um regato, na estação 2; desta, segue a jusante do regato com azimute de 115º 30'e extensão de 150,00m, até a estação 3; desta segue a justante do regato com azimute de 135º e extensão de 200,00m, até a estação 4; desta seguea justante do regato com azimute de 90º e extensão de 215,00m até a estação 5; desta segue por linha seca, conforntando com o lote nº 160, com azimute de 341º30'e extensão de 320,00m, atingindo o PP e completando o perímetro da área. REGISTRO ANTERIOR: mat. 12.410, fls. 01, livro 02, deste 2º Ofício. PROPRIETÁRIOS EM COMUM: **a)- "ADELAR RODRIGUES"**, e sua esposa MARIA SIRLEI RIBEIRO RODRIGUES, brasileiros, casados, agricultores, inscritos no CPF-603.525.319-91, ele portador da CI-RG-4.728.250-0-PR, portadores da certidão de casamento nº 374, fls. 82, livro B-2 do CRC de Sede Progresso-Verê-PR; **b)- "LUCIMAR DA VEGA RODRIGUES"** e seu marido JOEL DA VEGA, brasileiros, casados, entre si, agricultores, inscritos no CPF-761.575.399-68, ele portador da CI-RG-5.092.252-9-PR, portadores da certidão de casamento nº 469, fls. 177, livro B-2 do CRC de Sede Progresso-Verê-PR; **c)- " VALMOR RODRIGUES"**, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, inscrito no CPF-663.146.079-49 e portador da CI-RG-4.763.174-2-PR; **d)- "ADEMAR RODRIGUES"**, e sua esposa MARINELI CHAVES RODRIGUES, brasileiros, casados, ele operário, ela do lar, inscritos no CPF-492.709.589-49, portadores da certidão de casamento nº 131, fls. 23, livro B-2 do CRC de Vista Alegre-Enéas Marques-PR; **e)- "GILMAR RODRIGUES"**, e sua esposa Sra. JOANA ALVES RODRIGUES, agricultores, inscritos no CPF-368.761.439-68, e portador da CI-RG-3.613.457-7-PR, os três primeiros residentes em Plano Azul-Verê-PR, o quarto residente em Francisco Beltrão, e o último residente em Vista Alegre-Enéas Marques-PR. Certificado de Cadastro no INCRA sob nº 722.073.018.198-7-Ex. 1.996. Distribuído sob nº 461/97. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 22 de ABRIL de 1.997.

DATA:22/04/1.997. R-1-M-16.737. Transferência : Nos termos da Escritura Pública de Compra e venda, lavrada no Tabelionato de Notas do Distrito de Vista Alegre, nesta Comarca , às fls. 156, livro 06 em data de 31 de MARÇO de 1.995., o imóvel

VIDE VERSO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO-PR
Certifico que o Selo de Autenticidade foi afixado na última parte deste documento composto por mais de uma página.

Registro de Imóveis
2º OFÍCIO
DIRCEU CARNEIRO
OFICIAL

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/4Y7DL-FDEY5-DCRHF-2H94K.
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ82L JQGJC 9G5DY 5M7TY

PROJUDI - Processo: 0002000-61.2016.8.16.0140 - Ref. mov. 248.2 - Assinado digitalmente por Heloisa Kasmarek
29/04/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: Matrícula com averbação

CNM: 080184.2.0016737-34

Livro Nº 2 | Registro Geral

Matrícula 16.737 | Folha 01 vº

2º OFÍCIO
Comarca de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

R-1-M., constante na presente matrícula foi adquirido pêlo condômino Sr. **" GILMAR RODRIGUES"**, e sua esposa Sra.JOANA ALVES RODRIGUES, pôr compra dos Srs. ADELAR RODRIGUES e sua esposa, LUCIMARA RODRIGUES DA VEGA e seu marido, VALMOR RODRIGUES, ADEMAR RODRIGUES , e sua esposa, todos já qualificados acima, neste ato os três primeiros representados pôr sua procuradora Sra. Joana Alves Rodrigues, brasileira, casada, professora, CPF-911.695.009-78 e CI-RG-4.575.680-7-PR, conforme procuração lavrada no mesmo tabelionato às fls. 38, livro 3-P, pelo preço de R$2.400,00(DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS). CONDIÇÕES: as constantes na escritura. **OBS:** O imóvel desta matrícula ficará pertencendo somente para o sr. **GILMAR** RODRIGUES. Foi apresentada a Guia de ITBI sob nº 310/95, Certidão Negativa do IAP sob nº 825/97. Distribuído sob nº 461/97. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 22 de ABRIL de 1.997.

C: 810,000VRC.

DATA:05/06/2.002 Protocolo nº 45.996. R-2-M-16.737. HIPOTECA DE 1º GRAU: Cédula Rural Hipotecária - contrato 21131431-1. Valor R$55.000,00. Vencimento final: 29 de JUNHO de 2.007. Data da emissão: 24.05.2002. Credor: BANCO ABN AMRO REAL S/A Ag. de Toledo - PR. Agencia – 0588- CGC-33.066.408/0001-15-Av. Paulista, 1.374 – São Paulo – SP. Emitente devedor: "**GILMAR RODRIGUES** e sua esposa Sra. JOANA ALVES RODRIGUES" Avalista:JOANA ALVES RODRIGUES. Encargos Financeiros: sobre os saldos devedores incidirão juros à taxa efetiva de 8,75%, capitalizados no último dia útil do mês, na liberação ou amortização do principal, no vencimento e na liquidação da dívida. Foi apresentado ITR/CCIR/ Código do Imóvel nº722.073.018.198-7.Número do imóvel na Receita Federal 5.335.424. NIRF 2.415.419-9. OUTRAS CONDIÇÕES: as constantes na cédula. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 05 de JUNHO de 2.002.

C:630,000VRC- R$47,00.

DATA:09/11/2.006. Protocolo nº 53.245. AV-3-M-16.737. Área de Reserva Legal: Procede-se esta averbação, para constar que em conformidade com o Termo de Compromisso de Conservação de Área de Reserva Legal Sisleg nº 1.060.277-1, protocolo nº 8.946.946-5, assinado em Francisco Beltrão – PR em data de 28.03.2006, revalidado até 31.12.2006, pelo proprietário e pelo representante legal do Escritório Regional de Francisco Beltrão do IAP. O proprietário e/ou representante por si, seus herdeiros e sucessores, grava restrição de RESERVA LEGAL, sobre uma área de 1,8600 hectares, correspondendo a 20,00% da área total deste imóvel, conforme mapa em anexo, que fica arquivado neste Ofício. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em

continua fls. 02

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO-PR
Certifico que o Selo de Autenticidade foi afixado na última parte deste documento composto por mais de uma página.

Registro de Imóveis
2º OFÍCIO
DIRCEU CARNEIRO
OFICIAL

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/4Y7DL-FDEY5-DCRHF-2H94K.
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ82L JQGJC 9G5DY 5M7TY

PROJUDI - Processo: 0002000-61.2016.8.16.0140 - Ref. mov. 248.2 - Assinado digitalmente por Heloisa Kasmarek
29/04/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: Matrícula com averbação

AV-3-M., cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº4.771/65, a Lei Estadual nº11.054/95 e os Decretos Estaduais nºs 387/99 e 3.320/04 e demais normas pertinentes. Os proprietários firmam o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso. Francisco Beltrão, em 28.03.2006. Subscrito por Cleri M.T.Zanella – auxiliar. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 09 de NOVEMBRO de 2.006.

C.630,00 VRC-R$66,50

DATA:30/10/2007. AV-4-M-16.737. Liberação de Hipoteca: Procede-se esta averbação em conformidade com o documento firmados pelos administradores do Banco ABN AMRO S/A ag de Toledo em data de 03/10/2007, para liberar a garantia hipotecária em favor do mesmo, constante no R-2-M(21131431-1), ficando o presente **imóvel livre de ônus e hipoteca.** Subscrito por Eliandy Prigol Kanoff(Escrevente). O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão,30 de OUTUBRO de 2.007.

C: 1900,00 VRC-R$20,00

R-5-16.737. Protocolo nº 80.442(06/11/2019). HIPOTECA 1º GRAU: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/10308-0. **Vencimento em 15 de AGOSTO de 2029. Valor: R$234.700,35.** Credor: BANCO DO BRASIL S.A, sociedade de economia mista, com sede em Setor de Autarquais Norte, Quadra 5, Lote B, Brasília-DF, por sua agência em Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0616-54. **Emitente: GILMAR RODRIGUES, inscrito no CPF/MF sob nº 498.678.579-68** e sua conjuge JOANA ALVES RODRIGUES. **Encargos Financeiros:** Os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, incidirão: juros á taxa de efetiva de 3% ao ano para o item financiável aquisição de silo, que totalizam o valor financiado de R$14.700,96; e juros a taxa efetiva de 4,6% pontos percentuais ao ano para o item financiável aquisição de suínos: - matrizes, construção de granja para suinocultura, instalação/montagem/transporte de equipamentos, que totalizam o valor financiado de R$219.999,39; calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente diária (ano de 365 ou 366 dias), debitados e capitalizados no primeiro dia de cada mês, nas remições, nas amortizações, no vencimento e na liquidação da divida. Referidos jutos serão exigidos nas remições, proporcionalmente ao valores remidos no vencimento e nas amortizações, proporcionalmente ao valos amortizado de principal, e na liquidação da dívida. **Juros Moratórios** de 1% ao ano. **Multa** de 2%, sobre o saldo devedor da dívida. **Forma de Pagamento:** 08 parcelas, sendo a primeira com vencimento em 15/08/2022 e a última em 15/08/2029. Isento do Funrejus conforme lei nº 12.216/98, inciso VII, art 3º, letra B, item 01. Outras Condições: as constantes na cédula. R-12.960, Livro 03-Auxiliar. Subscrito por Ana Paula de Freitas - Escrevente. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 11 de

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO-PR
Certifico que o Selo de Autenticidade foi afixado na última parte deste documento composto por mais de uma página.

Registro de Imóveis
2º OFÍCIO
DIRCEU CARNEIRO
OFICIAL

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/4Y7DL-FDEY5-DCRHF-2H94K.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ82L JQGJC 9G5DY 5M7TY

PROJUDI - Processo: 0002000-61.2016.8.16.0140 - Ref. mov. 248.2 - Assinado digitalmente por Heloisa Kasmarek
29/04/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: Matrícula com averbação

CNM: 080184.2.0016737-34

2º OFÍCIO

Comarca de Francisco Beltrão

ESTADO DO PARANÁ

Livro Nº 2 | **Registro Geral**

MATRÍCULA **16.737** | FOLHA **02 Vs**

Novembro de 2.019.
C.630,00 VRC - R$121,59

R-6-16.737. Protocolo nº 96.178(24/03/2025). Penhora Judicial: Procede-se o presente registro, conforme Auto de Penhora expedido pelo Juiz de Direito Gustavo Daniel Marchini da Vara Cível de Quedas do Iguaçu, extraído dos Autos nº 0002000-61.2016.8.16.0140, em que é exequente Evandro Carlos dos Santos e executado Gilmar Rodrigues, para constar que o imóvel desta matrícula, ficará **PENHORADO** junto àqueles autos. Valor do débito R$285.671,53, Funrejus sob nº 14000000011564664-2 no valor de R$571,34. Subscrito por Leticia Fernanda Vargas - Auxiliar. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 23 de abril de 2025.
Selo de Fiscalização: SFRI2.d5zKv.NZ45c-MGRJe.F483q. C: 1.294,00 VRC - R$ 358,33; Selo: R$ 8,00; ISSQN: R$ 8,96; Fadep: R$ 17,92; Total: R$ 393,21. Arquivamento: C: 7,00 VRC - R$ 1,94; Selo: R$ 0,25; ISSQN: R$ 0,05; Fadep: R$ 0,10; Funrejus: R$ 0,48; Total: R$ 2,82. Selo Funarpen: SFRI3.XJA2t.OqZcq-2QuTt.F483q. Prenotação: C: 10,00 VRC - R$ 2,77; Selo: R$ 0,25; ISSQN: R$ 0,07; Fadep: R$ 0,14; Funrejus: R$ 0,69; Total: R$ 3,92. Selo Funarpen: SFRI3.XJd2t.OqZcq-kQzTt.F483q

Serviço de Registro de Imóveis – 2º Ofício
R. Ponta Grossa, 1.777 – Sala 62 – Fone:(46)3035-4732
85.601-600 – Francisco Beltrão - PR

AUTENTICAÇÃO
Certifico que o presente é cópia fiel do documento arquivado neste cartório.
Dou fé
24 de abril de 2025

Leticia Fernanda Vargas – Auxiliar
Certidão fornecida no termos do 1 §do Art. 19 da Lei 6.015 de
31/12/73 alterada pela Lei 6.216 de 30/06/76

F U N A R P E N

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.dJ6KP.NZ45
c-5GXJe.F483q
https://selo.funarpen.com.br

Registro de Imóveis
2º OFÍCIO
DIRCEU CARNEIRO
OFICIAL

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/4Y7DL-FDEY5-DCRHF-2H94K.
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ82L JQGJC 9G5DY 5M7TY

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 4Y7DL-FDEY5-DCRHF-2H94K

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

DIRCEU CARNEIRO (CPF 025.690.009-49)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/4Y7DL-FDEY5-DCRHF-2H94K

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/4Y7DL-FDEY5-DCRHF-2H94K.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ82L JQGJC 9G5DY 5M7TY